



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.01/GINTER/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2026, CONFORME O EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2026 conforme o EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Andressa Silva do Lago	19/fev	Inglês	7,75
Naiara Biasi Turchiello	23/fev	Inglês	7
Liana Bardini Alves	23/fev	Inglês	8,25
Gabriela Araújo de Sousa	23/fev	Italiano	7,4
Juliano Schneider de Souza	23/fev	Espanhol	7
Marcos Vinicius Giacomini	24/fev	Inglês	7,25
Vivian de Oliveira	24/fev	Inglês	7,5
Frankysia Faria Maciel	24/fev	Espanhol	10
Sydney Matheus de Souza	24/fev	Inglês	9,25
Katia Schmitt Pollheim	25/fev	Inglês	7,5
Surami Juliana dos Santos Heerdt	27/fev	Espanhol	10
Frankysia Faria Maciel	27/fev	Inglês	7,25
Taiani Vicentini	27/fev	Inglês	10
Caroline Freitas Granja	02/mar	Espanhol	7,4
Madson Wellington Batista Carvalho	02/mar	Inglês	7,75

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 04 de março de 2026.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.